



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00006/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Leandro Pereira de Holanda, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sabino Valentins, 66, Ap-6 - Alto São Manoel - Mossoró - RN, CPF n° 013.131.454-83, Carteira de Identidade n° 1868249 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível n° IN00001/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de catolé do Rocha - PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível n° IN00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA INALA CONFORME APRESENTAÇÃO PROGRAMADA FEITA PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL		1	12.000,00	12.000,00
Total					12.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS

13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES;

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ;

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

Maíno Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

[Signature]
313 087/54400

PELO CONTRATANTE

[Signature]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Signature]
LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA
013.131.454-83



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00
CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA - R\$ 12.000,00

Católé do Rocha – PB, 04 de Fevereiro de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraubas - PB, 27 de janeiro de 2016.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3307-1031. Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 16:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3307-1031. Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 13 de janeiro de 2016.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegado para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00. CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLLANDA - R\$ 12.000,00.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 4 de fevereiro de 2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha. RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório e convocou o licitante: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

LEOMAR BENICIO MAIA

Instrumento: Termo de Contrato nº 16068/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Valdemir Mendes da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco do Nogueira, nº 157, São José da Mata, Campina Grande/Pb, para funcionamento de um CAPS. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16068/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 2905. Valor Global: R\$ 7.980,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.302.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Valdemir Mendes da Silva.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16069/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Welber Resende Costa. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Deputado Roberto Leal, nº 1049, Alto Branco, Campina Grande/Pb, para funcionamento de um CAPS AD III Infância Juvenil. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16069/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 2905. Valor Global: R\$ 46.464,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.302.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Welber Resende Costa.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16070/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Vera Lúcia Câmara da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Arthur Ferreira de Castro, nº 32, Sandra Cavalcante, Campina Grande/Pb, para funcionamento da Residência Terapêutica Família I. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16070/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei nº 8.666/93, Alterada e Lei Municipal nº. 2905. Valor Global: R\$ 16.212,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1011.2175. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Vera Lúcia Câmara da Silva.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16071/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Welber Leite de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua João da Mata, nº 458, Centro, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Casa Da Gestante. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16071/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal Nº. 2905. Valor Global: R\$ 37.792,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1022.2170. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria de Conceição Ribeiro Melo.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16072/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Wellington Wagner Araújo Siqueira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Palhano, nº 393, Bairro das Nações, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Jardim Meneses. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº. 16072/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal Nº. 2905. Valor Global: R\$ 20.235,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wellington Wagner Araújo Siqueira.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16073/2016/Fms/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Sms/Pmcr e Wandson Farias Guajão. Objeto: Locação do imóvel situado no Sítio Bosque, S/N, Área Rural, São José da Mata, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Bem Te Vi (Zona Rural III). Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº. 16073/2016/Fms/Sms/Pmcr. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei nº 8.666/93, Alterada e Lei Municipal Nº. 2905. Valor Global: R\$ 11.556,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wandson Farias Guajão.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16074/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Elfa Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 1.491.881,70. Prazo Contratual: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16293/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178 e 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 e 3390.32. Fontes de Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edivaldo Gonçalves Chaves.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16075/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 1.055.756,00. Prazo Contratual: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16293/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178 e 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 E 3390.32. Fontes De Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16076/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e NNMRD Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 734.792,75. Prazo Contratual: 08 (Oito) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16293/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178 e 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 E 3390.32. Fontes De Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16082/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda dos CAPS's, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSFs) do município de Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 445.740,00. Prazo Contratual: 07 (Sete) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16498/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16084/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e NNMRD Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda dos CAPS's, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSFs) do município de Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 424.880,00. Prazo Contratual: 07 (Sete) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16498/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16086/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Citinari Ltda. Objeto: Aquisição de nutrição parenteral para atender as demandas dos Hospitais: Hospital Pedro I, Instituto de Saúde Elgídio de Almeida - ISEA e Hospital da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 317.500,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16104/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16092/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Diálise Comércio e Importação Ltda - Me. Objeto: Aquisição De soluções saneantes e materiais para hemodíalise para atender o Centro de Hemodíalise do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 540.000,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16123/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Bruno Teixeira Galvão.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16093/2016/Sms/Pmcr. Partes: Fms/Pmcr e Farmac - Indústria Química-Farmacêutica Ceresense Ltda. Objeto: Aquisição de soluções saneantes e materiais para hemodíalise para atender o Centro de Hemodíalise do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 940.500,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16123/2015/Sms/Pmcr - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Raimundo Nonato Freire.

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16528/2015. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e CLAC - Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº 16.003/2015 com o "CLAC Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA". Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 16.455/2015/SMS/PMCCG.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2015

O Secretário Municipal de Obras homologa a CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2015, cujo objeto a execução de capçamento e reapecamento asfáltico de vias urbanas nos bairros do Alto Branco, Conceição, Jardim Tavares, São Plúbeiro e Santo Antonio, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, e adjudica seu objeto em favor da Empresa Construtora Rocha Cavalcante LTDA., CNPJ sob Nº 09.323.098/0001-74, com proposta no valor de R\$ 2.130.487,58 (dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Campina Grande, 2 de fevereiro de 2016.
ANDRÉ AGRA GOMES LIRA

Edital. Assim, merece ser acolhido o argumento posto pela licitante CEDRO ENGENHARIA LTDA, que protocolou o referido Recurso. 3 - Da Conclusão- Diante do exposto, e, embasado pelo dispositivo legal, que é a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 30, Parágrafo 1º, Inciso I, somos pela modificação da tabela do sub item 10.5.2, retirando as colunas "unidade e quantidade", avisando que prossegue o pleito. É o que decidimos.

Teixeira, 4 de fevereiro de 2016.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES
ASSESSORIA JURIDICA DA PMT

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 601/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016 às 9:30 (nove e trinta) horas, na Câmara Municipal à Rua Valdecy Sales, s/n - Centro, Areia de Baraúnas/PB, a licitação tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a locação de um veículo de pequeno porte, quatro portas, ano mínimo 2015, em ótimo estado de conservação, para os serviços da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço supracitado, nos horários de expedientes normais.

Areia de Baraúnas/PB, 02 de fevereiro de 2016.

Edmilson Veras de Araujo
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016 às 11:30 (onze e trinta) horas, na Câmara Municipal à Rua Valdecy Sales, s/n - Centro, Areia de Baraúnas/PB, a licitação tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a aquisição parcelada de combustíveis e derivados destinados ao veículo do Poder Legislativo do município de Areia de Baraúnas. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço supracitado, nos horários de expedientes normal.

Areia de Baraúnas/PB, 02 de fevereiro de 2016.

Edmilson Veras de Araujo
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 601/2016

A Comissão de Licitação do Município de AREIA DE BARAÚNAS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Fevereiro de 2016, às 09:30 (nove e meia) horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.** Os interessados poderão adquirir cópias do Edital referente à Tomada de Preço nº 001/2016 na sede desta Prefeitura, situada na Rua Valdecy Sales, Nº 579, Centro, AREIA DE BARAÚNAS/PB, nos horários de expediente normal, das 08h00min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS - PB, 04 de Fevereiro de 2016.
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha. **RATIFICO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: **FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00.**

Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Catolé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00

CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA - R\$ 12.000,00

Católé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e policiais militares, que prestam serviços no Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1334, até o dia 22/02/2016. Mogeiro, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 18/02/2016. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1034. Mogeiro(PB), 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde do Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 18/02/2016. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1034. Mogeiro(PB), 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para manutenção corretiva e preventiva continuada com reposição de peças dos equipamentos Médico e Odontológico, Hospitalar, fisioterapia e laboratorial que estão distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde da Família (PSF), Laboratório de análises, Unidade de emergência móvel desta secretaria e do Hospital e Maternidade Municipal Maria Hermínia da Silveira, da cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00005/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - RUA SEVERINO BATISTA DE LIMA, 56 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - MOSSORÓ - RN, CNPJ nº 21.668.859/0001-43, neste ato representado por Eder Jackson Rocha Bezerra, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 426, Apartamento 903 - Tambau - João Pessoa - PB, CPF nº 065.729.314-80, Carteira de Identidade nº 2925302 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00001/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de catolé do Rocha - PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA JOÃO NETO PEGADÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO FEITA PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL	APRESENTAÇÃO	1	8.500,00	8.500,00
Total:					8.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS

13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES;

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ;

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Leomar



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

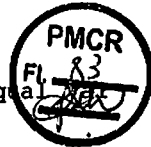
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Layan



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

[Handwritten Signature]
313037/57100

PELO CONTRATADO

Eder Jackson Rocha Bezerra
J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
EDER JACKSON ROCHA BEZERRA
065.729.314-80



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00

CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA - R\$ 12.000,00

Catolé do Rocha – PB, 04 de Fevereiro de 2016


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito



Instrumento: Termo de Contrato nº 16068/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Valdemir Mendes da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco de Nogueira, nº 157, São José da Mata, Campina Grande/Pb, para funcionamento de um CAPS. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16068/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº 2905. Valor Global: R\$ 7.980,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.302.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Valdemir Mendes da Silva.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16069/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Valber Resende Costa. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Deputado Noberto Leal, nº 1049, Alto Branco, Campina Grande/Pb, para funcionamento de um CAPS AD III Infante Juvenil. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16069/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº 2905. Valor Global: R\$ 44.454,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.302.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Valber Resende Costa.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16070/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Vera Lúcia Câmara da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Artur Ferreira de Castro, nº 32, Sandra Cavalcante, Campina Grande/Pb, para funcionamento da Residência Terapêutica Feminina I. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16070/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, Alterada e Lei Municipal nº 2905. Valor Global: R\$ 16.212,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Vera Lúcia Câmara da Silva.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16071/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Walber Leite de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua João da Mata, nº 458, Centro, Campina Grande/Pb, para Funcionamento Da Casa Da Gestante. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº 16071/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº 2905. Valor Global: R\$ 37.792,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1022.2170. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria de Conceição Ribeiro Melo.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16072/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Wellington Wagner Araújo Siqueira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Palhano, nº 393, Bairro das Nações, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Jardim Menezes. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 16072/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº 2905. Valor Global: R\$ 20.256,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wellington Wagner Araújo Siqueira.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16073/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Sms/Pmteg e Wandson Farias Gurjão. Objeto: Locação do imóvel situado no Sítio Bosque, S/N, Área Rural, São José Da Mata, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Bem Te Vi (Zona Rural III). Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº 16073/2016/Fms/Sms/Pmteg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº 2905. Valor Global: R\$ 11.556,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wandson Farias Gurjão.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16074/2016/Fms/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Elife Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 1.491.881,70. Prazo Contratual: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 16293/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178; 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 E 3390.32. Fontes De Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edivaldo Gonçalves Chaves.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16075/2016/Fms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 1.053.756,00. Prazo Contratual: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 16293/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178 e 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 E 3390.32. Fontes De Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16076/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e Saúde Mental. Valor Global: R\$ 734.792,75. Prazo Contratual: 08 (Oito) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16293/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175; 10.302.1011.2178 e 10.303.1012.2180. Elemento Da Despesa: 3390.30 E 3390.32. Fontes De Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16082/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda dos CAPS's, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSFs) do município de Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 445.740,00. Prazo Contratual: 07 (Sete) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16498/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16084/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e NNMED Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda dos CAPS's, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSfs) do município de Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 424.880,00. Prazo Contratual: 07 (Sete) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 16498/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16086/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Clinuati Ltda. Objeto: Aquisição de nutrição parenteral para atender as demandas dos Hospitais: Hospital Pedro I, Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA e Hospital da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 317.500,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16104/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pecheço.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16092/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Didiase Comércio e Importação Ltda - Me. Objeto: Aquisição De soluções saneantes e materiais para hemodíalise para atender o Centro de Hemodíalise do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 540.000,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 16123/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Bruno Teixeira Galvão.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16093/2016/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg e Farmaz - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. Objeto: Aquisição de soluções saneantes e materiais para hemodíalise para atender o Centro de Hemodíalise do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 940.500,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16123/2015/Sms/Pmteg - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Raimundo Nonato Freire.

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16528/2015. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e CLAC - Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº 16.003/2015 com o "CLAC Centro Laboratorial de Análises Clínicas LTDA". Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 16.453/2015/SMS/PMCG.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2015

O Secretário Municipal de Obras homologa a CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2015, cujo objeto a exceção de capeamento e reaparelhamento asfáltico de vias urbanas nos bairros do Alto Branco, Conceição, Jardim Tavares, José Pinheiro e Santo Antonio, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, e adjudica seu objeto em favor da Empresa Construtora Rocha Cavalcante LTDA., CNPJ sob Nº 09.323.098/0001-74, com proposta no valor de R\$ 2.130.487,58 (dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Campina Grande, 2 de fevereiro de 2016.
ANDRÉ AGRA GOMES LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. Email: licitacao@carubas.pb.gov.br.

Caraubas - PB, 27 de janeiro de 2016.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3307-1031. Email: licitacao@carubas.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 16:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3307-1031. Email: licitacao@carubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 13 de janeiro de 2016.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inela e Banda João Neto Pegado para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. **PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00. CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLLANDA - R\$ 12.000,00.**

**DESPATCHO DO PREFEITO
Em 4 de fevereiro de 2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação no pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha. **RATIFICADO/ADJUDICADO** o correspondente procedimento licitatório e convocou o licitante: **FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

LEOMAR BENICIO MAIA

Edital. Assim, merece ser acolhido o argumento posto pela licitante CEDRO ENGENHARIA LTDA, que protocolou o referido Recurso. 3- Da Conclusão- Diante do exposto, e, embasado pelo dispositivo legal, que é a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 30, Parágrafo 1º, Inciso I, somos pela modificação da tabela do sub item 10.5.2, retirando as colunas "unidade e quantidade", avisando que prossegue o pleito. É o que decidimos.

Teixeira, 4 de fevereiro de 2016.

MARCELIO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES
ASSESSORIA JURIDICA DA PMT

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016 às 9:30 (nove e trinta) horas, na Câmara Municipal à Rua Valdecy Sales, s/n - Centro, Areia de Baraúnas/PB, a licitação tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a locação de um veículo de pequeno porte, quatro portas, ano mínimo 2015, com ótimo estado de conservação, para os serviços da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço supracitado, nos horários de expedientes normais.

Areia de Baraúnas/PB, 02 de fevereiro de 2016.

Edmilson Veras de Araújo
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016 às 11:30 (onze e trinta) horas, na Câmara Municipal à Rua Valdecy Sales, s/n - Centro, Areia de Baraúnas/PB, a licitação tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a aquisição parcelada de combustíveis e derivados destinados ao veículo do Poder Legislativo do município de Areia de Baraúnas. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço supracitado, nos horários de expedientes normais.

Areia de Baraúnas/PB, 02 de fevereiro de 2016.

Edmilson Veras de Araújo
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão de Licitação do Município de AREIA DE BARAÚNAS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Fevereiro de 2016, às 09:30 (nove e meia) horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital referente à Tomada de Preço nº 001/2016 na sede desta Prefeitura, situada na Rua Valdecy Sales, Nº 579, Centro, AREIA DE BARAÚNAS/PB, nos horários de expediente normal, das 08h00min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS - PB, 04 de Fevereiro de 2016.
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00.

Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de bandas musicais denominadas: Banda Inala e Banda João Neto Pegadão para realizarem apresentações artísticas no Carnaval 2016 de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00005/2016 - 04.02.16 - J.N.P. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 8.500,00

CT Nº 00006/2016 - 04.02.16 - LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA - R\$ 12.000,00

Catolé do Rocha - PB, 04 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e policiais militares, que prestam serviços no Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1334, até o dia 22/02/2016.

Mogeiro, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 18/02/2016. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1034.

Mogeiro(PB), 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde do Município de Mogeiro, no dia 23/02/2016 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 18/02/2016. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1034.

Mogeiro(PB), 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para manutenção corretiva e preventiva continuada com reposição de peças dos equipamentos Médico e Odontológico, Hospitalar, fisioterapia e laboratorial que estão distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde da Família (PSF), Laboratório de análises, Unidade de emergência móvel desta secretaria e do Hospital e Maternidade Municipal Maria Hemínia da Silveira, da cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº